



Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República

Assunto: Denúncia e solicitação de investigação contra o Prefeito de Manaus por possíveis crimes de improbidade administrativa, corrupção passiva, peculato e outros atos ilícitos.

ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO, brasileiro, deputado federal, casado, portador do CPF nº 663.975.453-34, em nome da ordem constitucional e dos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a presente **denúncia com pedido de investigação contra o Chefe da Administração Municipal da cidade de Manaus**, com fundamento no artigo 129, da Constituição Federal de 1988, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

Venho, respeitosamente, apresentar DENÚNCIA em face do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Manaus, DAVID ALMEIDA, diante de fortes indícios de atos de improbidade administrativa, corrupção passiva, peculato, conflito de interesses, violação à Lei de Licitações e lavagem de dinheiro.

Nos últimos dias, a cidade de Manaus sofreu com fortes chuvas, resultando em alagamentos, deslizamentos de barrancos e a destruição de moradias, deixando milhares de pessoas desabrigadas. Em meio a essa grave crise, o Prefeito de Manaus, David Almeida, optou por viajar ao Caribe acompanhado de empresários que mantêm contratos vigentes com a Prefeitura, em uma viagem que teria sido integralmente financiada por esses fornecedores. Tal comportamento revela não apenas um total descaso com a população, mas também possíveis práticas ilícitas que necessitam de rigorosa investigação.

Segundo as informações divulgadas, os custos da viagem envolveram:

- a) Aluguel de residência;
- b) Deslocamento em jatinho particular;
- c) Festas privadas com bebidas de alto valor;
- d) Outros benefícios financiados por empresas contratadas pela Prefeitura.

É relevante destacar que, durante o período da viagem, a cidade de Manaus enfrentava situações de calamidade pública, incluindo alagamentos, deslizamentos de barrancos, queda de muros e milhares de pessoas desabrigadas. A ausência do chefe do executivo municipal e seu aparente desinteresse em coordenar as ações de resposta emergencial evidenciam um



Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

flagrante desrespeito aos princípios da eficiência e moralidade administrativa, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Os fatos narrados podem configurar diversas infrações legais, tais como:

- **Improbidade Administrativa** (Lei 8.429/1992, artigo 9º e 11): Enriquecimento ilícito e ofensa aos princípios da administração pública;
- **Corrupção Passiva** (Artigo 317 do Código Penal): Recebimento de vantagens indevidas em razão do cargo público;
- **Peculato** (Artigo 312 do Código Penal): Possível desvio de recursos públicos mediante contratos irregulares com fornecedores;
- **Lavagem de Dinheiro** (Lei 9.613/1998): Ocultamento da origem de recursos obtidos ilicitamente;
- **Violação à Lei de Licitações** (Lei 14.133/2021): Possíveis direcionamentos contratuais a empresas financiadoras dos gastos pessoais do Prefeito.

Diante da gravidade dos fatos, requeiro que o Ministério Público Federal adote as seguintes providências:

- a) **Abertura de procedimento investigativo** para apurar a veracidade dos fatos e, caso confirmados, promover as devidas medidas legais, incluindo a responsabilização cível e penal do denunciado;
- b) **Quebra de sigilo bancário e fiscal** do Prefeito de Manaus e das empresas envolvidas, para identificar possíveis transações irregulares e pagamentos indevidos;
- c) **Requisição de contratos administrativos** firmados entre a Prefeitura de Manaus e os fornecedores que supostamente financiaram as despesas do Prefeito;
- d) **Determinação de afastamento do cargo público**, caso as investigações confirmem indícios robustos de irregularidades, para evitar prejuízo à apuração dos fatos;
- e) **Encaminhamento da investigação à Justiça Federal**, caso haja envolvimento de recursos da União.

As condutas aqui denunciadas ferem os princípios básicos da administração pública, geram prejuízos imensuráveis à população e necessitam de rigorosa apuração pelos órgãos de controle.



Câmara dos Deputados

Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

Reitero a confiança no compromisso do Ministério Público Federal com a defesa do interesse público e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e fornecimento de elementos adicionais.

Termos em que,

Pede deferimento.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de traços fluidos e entrelaçados que representam o nome do signatário.

ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO

Deputado Federal